

INST FED.DA PARAIBA/CAMPUS JOÃO PESSOA

Estudo Técnico Preliminar 85/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23326.007658.2025-31

2. Introdução

2.1 No âmbito do serviço público, quando a administração pretende realizar uma obra ou um serviço, proceder uma aquisição de um bem, promover uma alienação de um imóvel, proceder uma concessão, permissão ou locação de um serviço público, contratando, para tanto, um particular, deverá valer-se do procedimento denominado , que se baseia-se na estrita licitação observância do princípio da legalidade e da supremacia do interesse público na busca dos melhores preços e no emprego das melhores técnicas para o atendimento a necessidade dos cidadãos.

2.2 Na ótica do conceituado professor Celso Antônio Bandeira de Mello, licitação "é um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na ideia de competição, a ser travada isonomicamente entre os que preencham os atributos e aptidões necessários ao bom cumprimento das obrigações que se propõem a assumir".

2.3 Para Hely Lopes Meirelles, "licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Como procedimento desenvolve-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes, o que propicia igual oportunidade a todos os interessados e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos".

2.4 Já segundo Marçal Justen Filho afirma que "é um procedimento administrativo disciplinado por lei e por um ato administrativo prévio, que determina critérios objetivos de seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, conduzido por um órgão dotado de competência específica".

2.5 Na visão de José dos Santos Carvalho Filho. licitação "é o procedimento administrativo vinculado por meio do qual os entes da Administração Pública e aqueles que por ela controlados selecionam a melhor proposta entre as oferecidas pelos vários interessados, com dois objetivos – a celebração de contrato ou a obtenção do melhor trabalho técnico, artístico ou científico".

2.6 Nessa lógica, na busca de alcançar seu objetivo principal, quer seja, selecionar as melhores e mais vantajosas propostas para administração pública, devem ser seguido ritos preestabelecidos por lei até a formalização das contratações.

2.7 Geralmente, as contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de política públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduza o conhecimento de novas modelagens/metodologias oferecidas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2017).

2.8 Nessa esteira, a primeira etapa do planejamento da contratação, que se constitui na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, realizada por equipe própria designada para tal finalidade, servem, essencialmente, para balizar a administração pública quanta à viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, nos termos do Art. 6º, Inciso XX, da Lei nº 14.133/2021.

2.9 Neste caso, objeto da licitação em comento é **a contratação de empresa especializada para aquisição de itens que compõem o fardamento dos vigilantes, para uso em serviço, lotados na Coordenação de Segurança Institucional do Campus João Pessoa.**

3. Descrição da necessidade

3.1 Da Coordenação de Segurança Institucional

3.1.1 A Coordenação de Segurança Institucional atualmente tem por responsabilidade orientar, coordenar e supervisionar as atividades de vigilância e segurança do Campus João Pessoa.

3.1.2 São competências e atribuições da Coordenação de Segurança Institucional:

- 3.1.2.1 Coordenar e controlar as escalas de trabalho dos servidores que trabalham sob sua supervisão;
- 3.1.2.2 Controlar o acesso de pessoas e veículos em áreas internas da instituição;
- 3.1.2.3 Coordenar as atividades realizadas pelas portarias;
- 3.1.2.4 Coordenar as atividades de vigilância interna e externa dos prédios do Campus João Pessoa;
- 3.1.2.5 Controlar a entrada e saída de materiais no âmbito da Instituição;
- 3.1.2.6 Monitorar o sistema eletrônico de segurança, informando às instâncias superiores possíveis ocorrências de sinistros ou falhas de operacionalização do sistema;
- 3.1.2.7 Elaborar e enviar, semestral e eletronicamente, relatório de atividades desenvolvidas, ao Departamento de Apoio à Administração, para posterior encaminhamento à Diretoria de Administração. Planejamento e Finanças.

3.1.3 A Coordenação de Segurança Institucional possui 12 (doze) vigilantes do quadro permanente de pessoal para realizar as atribuições precípuas e inerentes à coordenação.

3.1.4 Os vigilantes são os operadores responsáveis por desempenhar atividades relacionadas à segurança das pessoas, bens, serviços e instalações, auxiliados pelos porteiros contratados por terceirização de mão de obra dedicada.

3.1.5 Para o regular desempenho destas atividades faz-se necessário, além de pessoal capacitado, a utilização de equipamentos adequados de defesa e resposta operacional às situações adversas e críticas que possam surgir.

3.1.6 A necessidade apresentada por essa demanda visa atender a uma demanda antiga do corpo de vigilância, que se traduz em uma obrigatoriedade da administração no fornecimento e um dever dos vigilantes na utilização de uniformes para o desempenho de suas atividades laborais.

3.1.7 Aquisição de uniformes/fardamentos completos permite o uso discreto e proporciona conforto para atividades de segurança, além de gerar maior proteção nas atividades de maior risco.

3.1.8 Prover o corpo de vigilantes com uniformes para facilitar a identificação visual dos profissionais nos locais de trabalho, em especial no espaço público do Campus João Pessoa, de modo a demonstrar a presença ostensiva nesses postos de serviço, impondo respeito e/ou contribuindo para que cidadãos que necessitem de ajuda os reconheçam entre os usuários, muitas vezes em locais com alto fluxo de pessoas.

3.1.9 O uso de uniformes padronizados, incluindo as peças específicas para vigilantes, facilita a identificação visual rápida e eficiente de nossa equipe de segurança por parte de servidores e visitantes, de modo que promove uma sensação de segurança e tranquilidade em nosso ambiente educacional.

3.1.10 Com uniformes adequados, há uma contribuição significativa para a imagem profissional de nossa equipe de Vigilância.

3.1.11 As peças de uniforme específicas para vigilantes transmitem uma mensagem de autoridade e responsabilidade, reforçando a seriedade com que a equipe exerce sua função de segurança.

3.1.12 As peças de uniforme projetadas e customizadas para vigilantes são desenvolvidas com considerações práticas em mente, oferecendo funcionalidades como bolsos extras para armazenamento de equipamentos de segurança, reforços em áreas de desgaste e materiais resistentes, que proporcionam conforto durante longos períodos de serviço.

3.1.13 A escolha de uniformes adequados para vigilantes pode contribuir para a segurança pessoal e da equipe, fornecendo recursos como ajustes ergonômicos para facilitar a movimentação rápida e eficaz em situações de emergência.

3.1.14 Nessa seara, a aquisição em tela se justifica pela necessidade de munir os vigilantes com uniformes completos, seguros, confortáveis, ergonômicos, e adequados para o perfeito desempenho das atividades.

3.1.15 A ausência dos uniformes poderá ocasionar prejuízos no desenvolvimento nas ações de segurança, no que tange à vigilância patrimonial do Campus, na proteção dos bens, serviços e instalações, e de pessoas da comunidade acadêmica, e de usuários e visitantes que se utilizam dos serviços da instituição.

3.1.16 Para tanto, se torna premente e necessária a **aquisição de itens que compõem o fardamento dos vigilantes, para uso em serviço, lotados na Coordenação de Segurança Institucional do Campus João Pessoa**, a serem entregues e aplicada no Campus João Pessoa, localizado à Av. Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba, CEP 58.015-430.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Segurança Institucional	AIRTON SILVA BRITO

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Requisitos técnicos:

5.1.1 **Especificações detalhadas:** O fardamento deve seguir um regulamento ou normas do órgão, com descrições específicas de cada peça, como tipo de tecido, cor, tipo de gola, bolsos, etc..

5.1.2 **Durabilidade e resistência:** Os tecidos devem ter boa resistência ao desgaste, não encolher nem desbotar com as lavagens, e ser adequados ao uso diário e às condições de segurança.

5.1.3 **Conforto e ergonomia:** A peça deve ser confortável para o vigilante durante o exercício da função, permitindo liberdade de movimento.

5.1.4 **Identificação visual:** A padronização é essencial para a identificação dos vigilantes, incluindo brasões, nomes ou outros símbolos que reforcem a identidade institucional.

5.1.5 **Elementos de segurança:** A inclusão de faixas refletivas, cores de segurança e outros elementos que aumentem a visibilidade dos profissionais pode ser necessária.

5.2 Requisitos de conformidade e logística:

5.2.1 **Capacidade e logística:** A empresa contratada deve ter capacidade técnica e logística para produzir e entregar os uniformes dentro dos prazos estipulados, atendendo ao número de servidores.

5.2.2 **Documentação e legalidade:** A licitante deve comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista.

5.2.3 **Certificações:** A empresa pode precisar apresentar certificações que atestem a qualidade dos produtos e processos de fabricação, como a conformidade com normas ambientais e trabalhistas.

5.2.4 **Garantia:** Deve haver uma garantia de reposição para uniformes com defeitos de fabricação.

5.2.5 **Sustentabilidade:** Os produtos devem atender aos requisitos de sustentabilidade, utilizando, sempre que possível, materiais e tecnologias ambientalmente corretas.

5.3 Conforme objeto pretendido, se trata de aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez, com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, neste caso, emissão da Nota de Empenho, caracterizando-a como compra, nos termos do art. 6º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021.

5.4 Para fornecimento do objeto pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

5.5 O fornecedor deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

5.6 O fornecedor não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou minuta de contrato, se houver.

5.7 As despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato, são exclusivamente de responsabilidade do fornecedor.

5.8 Deverá ocorrer o fornecimento integral do material solicitado, dentro do prazo legal, atendendo as especificações contidas neste estudo, bem como no Termo de Referência ou Contrato, se houver.

5.9 Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

5.10 O material deverá ser entregue na sede da instituição, na Av. Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, João Pessoa - Paraíba, em até 30 (trinta) dias após emissão da nota de empenho, acompanhado de nota fiscal e termo de garantia.

6. Levantamento de Mercado

6.1. De acordo com o Art 18, § 1º, inciso V, levantamento de mercado, consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

6.2 No caso em tela, não se lograram alternativas diferentes referente ao objeto, a não ser a contratação de empresa especializada para aquisição de itens que compõem o fardamento dos vigilantes, para uso em serviço, com vistas a atender àqueles lotados na Coordenação de Segurança Institucional do Campus João Pessoa. .

6.3 A contratação de empresa especializada, com expertise no fornecimento deste tipo de material, é condizente com a execução do objeto.

6.4 Para corroborar com o referido levantamento, realizou-se uma pesquisa no mercado local, na qual identificamos diversas empresas, especializadas no fornecimento de uniformes (fardamento) compatíveis com as especificidades dos vigilantes e seu modo de atuação no desempenho de suas atribuições, conforme detalhado a seguir:

EMPRESA	DADOS
CASERNA ARTIGOS MILITARES LTDA	CNPJ Nº 46.491.564/0001-75 Rua Francisco de Assis Veloso, 15 - Mangabeira VII, João Pessoa - PB Fone: (83) 9.8731-0216 e-mail: amaralselva23@hotmail.com
BAZAR DO POLICIAL	CNPJ Nº 36.117.235/0001-05 Av. Afonso Pena, 286 - Bessa, João Pessoa - PB Fone: (83) 9.9883-1139 e-mail: bazardopolicial@yahoo.com.br
COMANDOS DE ELITE	CNPJ Nº 23.108.614/0001-97 Rua Marcílio Dias, 117 - Jaguaribe, João Pessoa - PB Fone: (83) 9.9651-2601 e-mail: contato@comandosdeelite.com.br
FÁBRICA DE FARDAMENTOS	CNPJ Nº 24.794.7070003-47 Av. Barão de Mamanguape, 25 - loja 5 - Torre, João Pessoa - PB Fone: (83) 99953-0209 e-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
SHOPPING DO MILITAR	CNPJ Nº 55.702.044/0001/55 Av. Rubens Saldanha, 71 - loja 5 - Castelo Branco, João Pessoa - PB Fone: (83) 99953-0209 e-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Considerando a natureza das funções desempenhadas pelos servidores ocupantes do cargo de Vigilante, lotados na Coordenação de Segurança Institucional, faz-se necessário a aquisição de uniformes como a necessidade de unir aspectos de ergonomia, menor peso, qualidade e proteção.

7.2. Os uniformes são produtos de bem comum, com parâmetros técnicos definidos. No âmbito regional, em especial, na grande João Pessoa, há diversas empresas com capacidade técnica e logística para fornecê-los, aliada a pequena quantidade da aquisição, razão pela qual a escolha poder recair na exceção à regra de licitar que permite a contratação direta da administração pública, em casos específicos previstos em lei, ou seja, no caso concreto via

dispensa de licitação, que mesmo sem licitação, há garantia que o preço contratado seja compatível com o mercado, utilizando referências como pesquisas de mercado e ou valores de contratações anteriores.

7.4. A solução deve abranger o fornecimento e entrega dos uniformes no IFPB - Campos João Pessoa, sem encargos adicionais para administração pública.

7.5. As obrigações da contratada, os prazos de entrega, os custos relacionados ao fornecimento e as condições de pagamento estarão detalhadas no presente estudo técnico preliminar.

7.6 Nessa lógica, os materiais deverão conter as seguintes características:

CALÇAS TÁTICAS

7.6.1 Calças táticas, da marca invictus combate, de tecido ripstop com 65 % poliéster e 35 % algodão, na cor bege altamente resistente a rasgos e furo, com 04 (quatro) bolsos de frente e 02 (dois) nos fundos.

7.6.2 O fornecimento dos tamanhos deverá ser conforme a numeração de acordo com a necessidade do órgão contratante.

7.6.3 As peças devem ser acondicionadas em sacos plástico individuais (com tamanho visível).

7.6.4 A tabela de medidas, os acabamentos, os tipos de máquinas, as agulhas e linhas deverão obedecer às normas da ABNT, bem como demais normas da indústria têxtil.

CAMISETAS

7.6.5 Camisetas básica de malha alpina de manga curta, com gola redonda, na cor preta, com os seguintes bordados: nas magas direita e esquerda a logo tipo do IFPB de dimensões 69,8 mm de altura e 56,13 mm de largura; na frente da camiseta no peito o Brasão do Poder Executivo medindo 105,5 mm de altura por 91,26mm de largura; no lado direito do peito o nome na cor amarelo ouro e o fator rh na cor vermelha medindo 08mm de altura por 12,31mm de comprimento; nas costa da camiseta, será o nome segurança na cor amarelo ouro com as seguintes dimensões 269,83 mm de largura por 86,63 de altura em formato de arco.

7.6.6 O fornecimento dos tamanhos deverá ser conforme a numeração de acordo com a necessidade do órgão contratante.

7.6.7 As peças devem ser acondicionadas em sacos plástico individuais (com tamanho visível).

7.6.8 A tabela de medidas, os acabamentos, os tipos de máquinas, as agulhas e linhas deverão obedecer às normas da ABNT, bem como demais normas da indústria têxtil.

BOTAS TÁTICAS

7.6.9 Botas Táticas de alta performance, na cor bege, em couro legítimo, resistente a água e óleo, com forro interno em nylon tridimensional de secagem rápida e respirável; com biqueira confeccionada em material resinado anti-quebra 2mm de espessura; com palmilha de conforto confeccionada em PU gel anatômico forrada em poliéster para absorção de suor; solado colado e costurado no cabedal, excelente resistência contra desgaste.

7.6.10 O fornecimento dos tamanhos deverá ser conforme a numeração de acordo com a necessidade do órgão contratante.

7.6.11 As peças devem ser acondicionadas em sacos plástico individuais (com tamanho visível).

7.6.12 A tabela de medidas, os acabamentos, os tipos de máquinas, as agulhas e linhas deverão obedecer às normas da ABNT, bem como demais normas da indústria têxtil.

CINTOS

7.6.13 Cintos de nylon reforçado na cor caque com fivela de polímero resistente, da marca Duke com 120cm de dimensão.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 As quantidades estimadas a serem contratadas são as constantes no quadro abaixo:

ITEM	Código: CATMAT	Descrição (Informar o máximo de detalhes do item)	Unidade de Medida	Quantidade Requerida
01	458140	Calças táticas, da marca invictus combate, de tecido ripstop com 65 % poliéster e 35 % algodão, na cor bege altamente resistente a rasgos e furo, com 04 bolsos de frente e dois nos fundos. Fornecimento dos tamanhos deverá ser conforme a numeração de acordo com a necessidade do órgão contratante. Embalagem: as peças devem ser acondicionadas em sacos plástico individuais (com tamanho visível). Tabela de medidas, acabamentos, os tipos de máquinas, as agulhas e linhas deverão obedecer às normas da ABNT, bem como demais normas da indústria têxtil.	Und	24
02	477101	Camisetas básica de malha alpina de manga curta, com gola redonda, na cor preta, com os seguintes bordados: nas mangas direita e esquerda a logo tipo do IFPB de dimensões 69,8 mm de altura e 56,13 mm de largura; na frente da camiseta no peito o Brasão do Poder Executivo medindo 105,5 mm de altura por 91,26mm de largura; no lado direito do peito o nome na cor amarelo ouro e o fator rh na cor vermelha medindo 08mm de altura por 12,31mm de comprimento; nas costa da camiseta, será o nome segurança na cor amarelo ouro com as seguintes dimensões 269,83 mm de largura por 86,63 de altura em formato de arco. Fornecimento dos tamanhos deverá ser conforme a numeração de acordo com a necessidade do órgão contratante. Embalagem: as peças devem ser acondicionadas em sacos plástico individuais (com tamanho visível). Tabela de medidas, acabamentos, os tipos de máquinas, as agulhas e	Und	24

		linhas deverão obedecer às normas da ABNT, bem como demais normas da indústria têxtil.		
03	445985	Botas Tática de alta performance, na cor bege, em couro legítimo, resistente a água e óleo, com forro interno em nylon tridimensional de secagem rápida e respirável; com biqueira confeccionada em material resinado anti-quebra 2mm de espessura; com palmilha de conforto confeccionada em PU gel anatômico forrada em poliéster para absorção de suor; solado colado e costurado no cabedal, excelente resistência contra desgaste. Fornecimento dos tamanhos deverá ser conforme a numeração de acordo com a necessidade do órgão contratante. Embalagem: as peças devem ser acondicionadas em sacos plástico individuais (com tamanho visível). Tabela de medidas, acabamentos, os tipos de máquinas, as agulhas e linhas deverão obedecer às normas da ABNT, bem como demais normas da indústria têxtil.	Und	12
04	473483	Cintos de nylon reforçado na cor caque com fivela de polímero resistente, da marca Duke com 120cm de dimensão.	Und	12

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.160,00

9.1 A estimativa do valor da contratação foi realizada conforme as metodologias descritas no artigo 23, §1º, inciso IV, da Lei no 14.133/2021, e regulamentado pelo Art. 5º, inciso IV, da INSEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

9.2 Os responsáveis pela pesquisa de preços são os componentes da equipe de planejamento da contratação descritos na PORTARIA 360/2025 - DG/JP/REITORIA/IFPB, de 21 de agosto de 2025, alterada pela PORTARIA 458 /2025 - DG/JP/REITORIA/IFPB, de 17 de outubro de 2025.

9.3 A metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação foi a menor cotação dentre as propostas orçamentárias decorrente da pesquisa de preços com os fornecedores do mercado local, as quais estão nos anexos ao presente estudo.

9.4 O valor estimado total para execução do objeto é de **R\$ 14.160,00 (Quatorze mil, cento e sessenta reais)**.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 Como característica frequente definida em editais de licitação, especialmente quando se trata de aquisição de bens, neste caso, em especial, bens de consumo, adota-se a unicidade da solução encontrada, que se traduz na entrega integral do objeto licitado em um único momento, sem a necessidade de entregas parciais ou fracionadas, não havendo vantagem em promover o parcelamento da solução.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2 Os bens que se pretende contratar são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 Esta contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA), registrada no PCA2025 da UASG 158469, número da identificação da futura contratação 158469/000188/2025, bem como à Política de Segurança Institucional (PSI) da IFPB, instituída por meio da RESOLUÇÃO 25/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 19/08/2024, que tem com o objetivo de desenvolver e integrar ações de planejamento estratégico e de execução das atividades de segurança no âmbito do IFPB, possibilitando assim o pleno exercício das suas atividades.

12.1 No termos do Art. 4º da RESOLUÇÃO 25/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 19/08/2024, a atividade de segurança institucional será desenvolvida no âmbito do IFPB em observância a princípios, dentre os quais destacam-se:

12.1.1 Proteção aos direitos humanos e respeito aos princípios constitucionais da atividade administrativa;

12.1.2 Atuação preventiva, de modo a possibilitar antecipação a ameaças;

12.1.3 Integração do IFPB com outros órgãos essenciais à atividade de segurança institucional;

12.1.4 Orientação sobre atividades de ameaças reais ou potenciais à instituição e a seus integrantes;

12.1.5 Educação e prevenção em segurança fortalecendo estratégias e valores do IFPB, principalmente no que diz respeito à proteção das pessoas, à garantia dos direitos individuais e coletivos os fundamentais, à dignidade, à diversidade, à equidade e à inclusão.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. A compra de fardamento para o corpo de vigilância do Campus João Pessoa tem como objetivo primário melhorar a segurança, eficiência operacional e conforto dos agentes durante suas atividades diárias.

13.2 A escolha adequada desse equipamento é crucial para fortalecer a capacidade da equipe em desempenhar suas funções de maneira efetiva e segura.

13.3. Resultados Pretendidos com a contratação:

13.3.1 Benefícios para a segurança e o ambiente

- **Identificação e autoridade:** O uniforme torna o vigilante facilmente reconhecível, o que é crucial para que o público saiba a quem procurar em caso de necessidade. Além disso, a vestimenta transmite uma sensação de autoridade e segurança, incentivando as pessoas a seguirem suas instruções.

- **Dissuasão de crimes:** A presença visível de um vigilante uniformizado serve como uma barreira visual que inibe a ação de criminosos. Isso contribui para a prevenção de ocorrências indesejadas e aumenta a segurança geral do local.
- **Profissionalismo:** Uma aparência padronizada, limpa e bem cuidada eleva a percepção de profissionalismo e competência da equipe de segurança. Isso inspira confiança na comunidade acadêmica e no público em geral.
- **Branding e reputação:** O uniforme, muitas vezes com o logotipo e as cores da instituição, funciona como uma forma de publicidade móvel, reforçando a marca e a reputação da companhia de segurança.

13.3.2 Benefícios para os profissionais

- **Sentimento de pertencimento:** O uso do uniforme promove a coesão da equipe, incentivando o sentimento de pertencimento e união entre os vigilantes.
- **Conforto e adequação:** Uniformes de qualidade são projetados para oferecer conforto e durabilidade, considerando as longas jornadas e as diferentes condições climáticas. Tecidos adequados garantem que o profissional possa se movimentar com facilidade e executar suas tarefas de forma eficiente.
- **Visibilidade e proteção:** Para vigilantes que trabalham em condições de baixa luminosidade, o uso de uniformes com elementos refletivos aumenta sua visibilidade, garantindo maior segurança.
- **Organização e padronização:** Garante que todos os colaboradores estejam uniformizados da mesma forma, passando uma mensagem de organização e seriedade. Isso também elimina a necessidade de o profissional se preocupar com a escolha da roupa de trabalho.
- **Respeito:** A aparência profissional e organizada do vigilante uniformizado gera mais respeito, tanto por parte do público quanto de possíveis agressores.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, haja vista que se trata de aquisição de bens de consumo, cuja etapa de conclusão será dada com a entrega do material, que será efetuada de modo integral em um único momento, sem a necessidade de entregas parciais ou fracionadas.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, que possam exigir do fornecedor práticas de sustentabilidade ambiental.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

16.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, entendemos, salvo melhor juízo, que a **a contratação de empresa especializada para aquisição de itens que compõem o fardamento dos vigilantes, para uso em serviço, lotados na Coordenação de Segurança Institucional do Campus João Pessoa.** apresenta viabilidade técnica e econômica, inclusive está prevista no Plano de Contratações Anual/2025, atendendo ao disposto no Art. 1º, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

16.2 Considerando o valor estimado da contratação, baseando-se nas pesquisas e orçamentos coletados, e que se trata de compra com valor estimado de contrato inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), entendemos que seleção do fornecedor poderá operar por meio de dispensa de licitação (eletrônica), em razão do valor, nos termos do Art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSIVALDO FRANCISCO DA SILVA

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 06/11/2025 às 14:28:20.

ALECSANDRO MONTEIRO KRAMER

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 06/11/2025 às 14:19:26.



Documento assinado digitalmente

AIRTON SILVA BRITO

Data: 06/11/2025 15:43:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AIRTON SILVA BRITO

Membro da Equipoe de Planejamento

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
	Campus João Pessoa - Código INEP: 25096850
	Av. Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP 58015-435, João Pessoa (PB)
	CNPJ: 10.783.898/0002-56 - Telefone: (83) 3612.1200

Documento Digitalizado Ostensivo (Público)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP no 85/2015

Assunto:	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP no 85/2015
Assinado por:	Alecsandro Kramer
Tipo do Documento:	Estudos preliminares
Situação:	Finalizado
Nível de Acesso:	Ostensivo (Público)
Tipo do Conferência:	Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Alecsandro Monteiro Kramer, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 07/11/2025 09:24:57.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1664226
Código de Autenticação: 977eae0dd5

